REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E DEFESA DO CONSUMIDOR E BEM-ESTAR ANIMAL

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade e Defesa do Consumidor e Bem-Estar Animal, à hora estabelecida, com a participação dos membros da Comissão: Ver. Paulo Kleinubing, Ver.(a) Stella Luzardo Alves, Ver(a). Manoela da Rosa Couto, Ver. Egídio de Carvalho e Ver. Vagner Domingues Garcia. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade e Defesa do Consumidor e Bem-Estar Animal, Ver. Vagner Garcia, na condução dos trabalhos, distribuiu para análise e relatoria o **Projeto de Lei n°. 11/2025**, que "Reconhece o rodeio, o laço, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais municipais; eleva essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural Uruguaianense; e dispõe sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal", de autoria do Ver. Luis Fernando Peres, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Acessibilidade e Defesa do Consumidor e Bem-Estar Animal desta Casa, Ver. Vagner Garcia, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Marcio Gindri Ancinello – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

kmmb/cmu